



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta, 30 de Novembro de 2016 – Ano IV – Edição 906 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA**, do cargo de Coordenador de Suprimentos e Fundos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 237/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **DAMIÃO GOMES DA SILVA**, do cargo de Coordenador de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 238/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOÃO PEDRO DA SILVA**, do cargo de Assessor de Gabinete do Gabinete Civil.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 239/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **THIAGO VICENTE DA FONSECA**, do cargo de Assessor de Gabinete do Gabinete Civil.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 240/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOÃO MARIA CRIZANTO DA COSTA**, do cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 241/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **LENILSON DA COSTA LIMA**, do cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 242/2016-GP

NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 2º da Resolução nº 034/2016-TCE, de 03/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o integrante abaixo relacionado, para proceder o levantamento da situação da administração municipal, notadamente ao que se refere a Resolução nº 034/2016-TCE, de 08/11/2016, para efeito da transição administrativa, em substituição a senhora Marta Beatriz Acosta Peres, CPF: 295.077.904-20

MEMBRO:

- **Francisco Dias de Oliveira** – Setor de Contabilidade

CPF: 414.595.984-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 243/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a

necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **GERALDO LAURENTINO ARAÚJO** do cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 244/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **ARLINDO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**, do cargo de Coordenador de Administração de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 245/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOELSON GOMES DA SILVA** do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 246/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **JANAILZA ANGELO DA SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional do Gabinete Civil.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 247/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **VALDENISE DUARTE DA SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 248/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA ZILDA DA SILVA** do cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 249/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOSÉ JECONIAS BARBOSA** do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 250/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA** do cargo

de Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 251/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOSÉ ROMUALDO BATISTA** do cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 252/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 253/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **LUCIANO SOARES DA SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 254/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **WASHINGTON LUIZ FAUSTINO** do cargo de Coordenador de Manutenção de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 255/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o senhor **SEBASTIÃO JUSTINO GOMES JÚNIOR** do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 256/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA DE FÁTIMA PAULO DA SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 257/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **JULIANA BATISTA DOS SANTOS** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 258/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **SILVANA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 259/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **EVA VILMA ROSENDO DA S. ARRUDA CÂMARA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 260/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu

Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ADRIANA ALVES DA SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 261/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **JESSICA JULIANA THIE DE ALBUQUERQUE LUCENA KATO** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 262/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **CÉLIA AVELINO DA SILVA PAIXÃO** do cargo de

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Vice Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 263/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ELIETE GOMES SOARES** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 264/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **FRANCICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 265/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ILZA PADILHA DA SILVA** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 266/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **JOANA DARC HENRIQUE DO NASCIMENTO** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 267/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **JULIANA AVELINO DA SILVA** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 268/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **JULIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 269/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA DAS GRAÇAS VICENTE** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 270/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA APARECIDA FREIRE DOS S. SILVA** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 271/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA APARECIDA JANUÁRIO DA SILVA** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 272/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA S. DOMINGOS** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 273/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **NILMA DE FÁTIMA DA SILVA** do cargo de Diretora de

Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 274/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ROSELI AVELINO DO VALE** do cargo de Diretora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 275/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ERINALVA AUGUSTINHO DOS SANTOS** do cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Registre-se e Publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 276/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ALBANIZA ALVES DOS SANTOS** do cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 277/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **FRANCYJULIE LIMA ESPINELO** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 278/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **GRAZIELA CARLA DA SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 279/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **LILIANA KELLY DA SILVA BRITO** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 280/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e

alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 281/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **SELMA BASÍLIO DA SILVA LIMA** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 282/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO**RESOLVE:****Registre-se e Publique-se.**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Art. 1º. Exonerar a senhora **DAFFANY ISABELLY DE OLIVEIRA FREITAS** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 284/2016-GP.**Registre-se e Publique-se.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 283/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **MARCELO BRUNO CARDOSO TARGINO** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 018/2016 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:**Registre-se e Publique-se.**

Art. 1º. Exonerar a senhora **WALLACIANE DUARTE AMARAL** do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de Novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802